

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 047, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Publicada no D.O.E nº 6.062, de 4 de abril de 2022, p. 268

***CONVALIDA** os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio, referente ao ano de 2021, ofertados pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, localizada em Aparecida do Rio Negro, neste Estado.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 067/2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2022/27000/000670,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio, referente ao ano de 2021, ofertados pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, localizada na Av. Jesuíno Raimundo Guedes, S/Nº - Centro, Aparecida do Rio Negro, neste Estado, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de março de 2022.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 1.512 - DSG